



R E S O L U Ç Ã O Nº 065/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/06/13.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 086/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Bolsa Pós-Doutorado).

Considerando o disposto no Parecer nº 0608/2013-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 1285/2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 086/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 33.976 – Variabilidade genética de Trypanossoma cruzi de diferentes ciclos de transmissão do Amazonas e Paraná, Brasil – Programa de Bolsas de Pós-Doutorado – Chamada Projetos 08/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).